



## PORTARIA Nº 35/2022

Câmara Municipal de Gramado, 14 de Março de 2022.

**Renan Sartori de Borba**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Gramado, usando de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do art. 31 e alínea a do inciso II do art. 32, todas normas da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado);

### RESOLVE:

Art. 1º Concede “licença interesse” ao servidor **Mariane Dreschler**, inscrito no CPF sob nº 003.053.930-73, a partir de 14 de Março de 2022, pelo prazo de dois anos, nos termos do **art. 108**, do **Regime Jurídico Único**, Lei **2912/2011**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

RENAN SARTORI DE BORBA

Presidente